



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 25/2012

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCANTADO	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Refere-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório classificado na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivados em 2003: 0008788-0900/03-8;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificado no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: a atuação não ser de competência de agente ministerial. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são "Até o arquivamento" e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2003	2003

QUANTIDADE: 0,100	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-------------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 7/3/2012
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA